



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

ANEXO II – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2019  
REQUERIMENTO DE RECURSO – CAPA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

N.º DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA	<b>Ref. Prova objetiva</b> N.º da questão: _____ Gabarito Preliminar/Oficial: _____ Resposta Candidato: _____
<input type="checkbox"/> GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	
<input type="checkbox"/> NOTA DA PROVA OBJETIVA	
<input type="checkbox"/> INCORREÇÕES OU IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONCURSO	
<input type="checkbox"/> OUTROS	

**INSTRUÇÕES:**

Entregar o recurso, no prazo estabelecido no Edital, no **Protocolo Geral do Município Prefeitura de Caxias do Sul**, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Bairro Exposição (térreo), em dias úteis, **das 10h às 16h**, pelo próprio candidato ou por pessoa por ele autorizada, mediante a outorga de poderes para tal finalidade em procuração assinada pelo candidato.

Cada recurso conterà uma Capa e um Recurso Administrativo para cada questionamento.

Digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.

Recursos que não possuírem os dados anteriormente descritos e que não estiverem fundamentados com argumentação, incluídos os pedidos de simples revisão da prova ou da nota, serão desconsiderados. Recursos fora do prazo e/ou das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

Identificar-se apenas na capa do recurso.

**Atenção:** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

